DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 04 de maio de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1160** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
DETENTORA: AURORA E-COMERCE LTDA, CNPJ nº 44.545.120/0001-40
OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus

Considerando o pedido de reequilíbrio de preços apresentado pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços em epígrafe, na qual a mesma, de forma fundamentada, demonstra a elevação dos custos para fornecimento;

Considerando o disposto no item 12.3 do instrumento convocatório, o qual determina que os preços serão fixos e irreajustáveis a maior;

Considerando que a Ata de Registro de Preços, em seus itens 4.5 e 4.9, em suma, transcrevem os artigos 19 e 21 do Decreto Federal n

º 7.892/2013, o qual regulamento o Sistema de Registro de Preços;

Considerando que a própria detentora, em seu pedido, entende a aplicabilidade dos itens dispostos anteriormente;

Decido pelo CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços nº 092/2022 quanto aos itens 1, 5, 6, 9, 17, 21, 22, 24, 32 e 35, liberando-a do compromisso assumido, sem aplicação de qualquer tipo de sanção.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 03 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....